



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 168 DE 02 DE MAIO DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

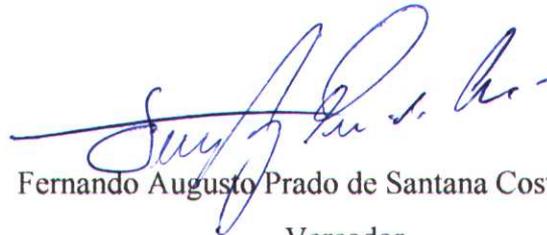
Indicação que se faz: “Solicita ao Poder executivo medidas cabíveis que proporcione a construção de Quiosques, com a matéria prima, eucalipto rústico, na praça Anfilófilo Fernandes Viana”.

Justificativa:

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas possam ser tomadas.

Atenciosamente,


Fernando Augusto Prado de Santana Costa (MDB)
Vereador

Recebido em
11/05/2023


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO Nº _____
DATA: 02/05/23
HORA: _____
CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete


Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em 09/05/23 Em _____

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete
